



LEGISLATURA 18ª – DÉCIMA OITAVA

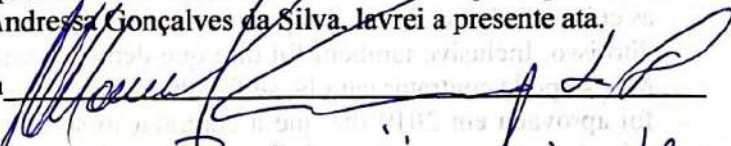
SESSÃO 4ª- LEGISLATIVA

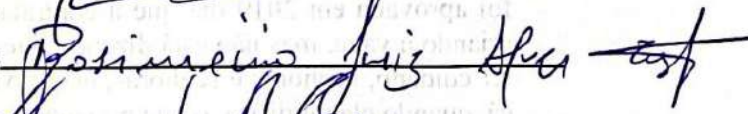
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 7ª – Reunião Plenária dia 02.04.2024.

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PERÍODO ÚNICO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, COM A FINALIDADE DE VOTAR EM 2º TURNO OS PROJETOS DE LEI 012, 013, 014 E 015/2024 DO PODER EXECUTIVO E O SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2024 DO PODER LEGISLATIVO. AO DÉCIMO NONO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, AS 12 HORAS E 10 MINUTOS, NO PLENÁRIO MANOEL ANDRELINO NOGUEIRA, REUNE-SE O PODER DELIBERATIVO MUNICIPAL SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MANOEL CASCIANO DA SILVA. O PRESIDENTE PASSA A PALAVRA AO 1º SECRETÁRIO NAILSON DA SILVA GOMES PARA FAZER A LEITURA DO QUÓRUM: AGENOR DE MELO LIMA, ALICE PEREIRA DE LORENA E SÁ, ANTONIO DIONIZIO DA SILVA, ANTÔNIO RODRIGUES DE LIMA, CARLOS ANDRE PEREIRA DE SOUZA, EVANDRO DE SOUZA LIMA, FRANCISCO PINHEIRO DE BARROS, GINCLÉCIO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, JOSÉ JAIME INÁCIO DE OLIVEIRA, JOSÉ RAIMUNDO FILHO, MANOEL CASCIANO DA SILVA, NAILSON DA SILVA GOMES, ROMERIO SENA BRASIL, ROSIMÉRIO LUIZ ALVES DA COSTA E WALLACE KLEYTON CABOCLO. VEREADORES AUSENTES: FABRÍCIO ANDRÉ MAGALHÃES TERTO, RONALDO ROMÃO DE SOUSA (APRESENTOU ATESTADO MÉDICO). O PRESIDENTE CONSTATANDO O NÚMERO LEGAL DE VEREADORES DECLARA ABERTA A SESSÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE VICE-PRESIDENTE, PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIO OS SENHORES VEREADORES: ROSIMÉRIO LUIZ ALVES DA COSTA, NAILSON DA SILVA GOMES E WALLACE KLEYTON CABOCLO, CONSTITUINDO A MESA EXECUTIVA. O Presidente Manoel Casciano da Silva retoma a palavra e convida o Vereador Evandro de Souza Lima para ler um trecho da Bíblia Sagrada. De acordo com o Regimento Interno, o Presidente Manoel Casciano da Silva coloca em votação a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. O Presidente Manoel Casciano da Silva passa a palavra ao 1º Secretário Nailson da Silva Gomes para fazer a leitura das matérias. Lido o Projeto de Lei nº 012/2024 do Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir, ao orçamento municipal, crédito adicional especial, e dá outras providências. Lido o Projeto de Lei nº 013/2024 do Executivo, que modifica o Anexo II da Lei nº 1.959, de 21 de março de 2023, e dá outras providências. Lido o Projeto de Lei nº 014/2024 do Executivo, que modifica o Anexo I e II da Lei nº 1.711 de 14 de junho de 2019, e dá outras providências. Lido o Projeto de Lei nº 015/2024 do Executivo, que modifica o art. 1º da Lei nº 1.899, de 10 de março de 2022, e dá outras providências. Lido o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2024 do Legislativo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 035, de 20 de abril de 2006, e dá outras providências. O Presidente Manoel Casciano da Silva retoma a palavra. A palavra está facultada a qualquer vereador que queira usar a tribuna. O Presidente Manoel Casciano da Silva passa a palavra ao Vereador Evandro de Souza Lima. Por questão de ordem, o Vereador Nailson da Silva Gomes pede a palavra. Eu queria explicar um pouco sobre esse projeto de nº 014. Aqui apenas está modificando o anexo I e II da Lei, que foi aprovado em 2019, na qual toda a contratação, Vandinho, naquela época, se dá por meio de seleção. Então não altera a lei, está alterando só o anexo 1 e 2 da Lei. Então o projeto que prevalece para contratação é o que foi aprovado em 2019, que a seleção. O Vereador Evandro de Souza Lima retoma a palavra. Sim, senhor. Quero só fazer um questionamento também sobre esse projeto. Ao presidente, eu entendo vossa excelência, o posicionamento, mas eu estive ontem lá também e, quando eu perguntei a Cecílio, ele disse que realmente a contratação iria ser por processo seletivo, mas tem aqui apenas uma vaga para um profissional que vai ser lotado na Casa de Apoio em Recife. Não sou contra. Eu quero deixar bem claro aqui que não sou contra a contratação do funcionário. Ontem, nós tivemos uma discussão; não sei o Nailson, mas o seu Agenor estava presente. O seu Agenor fez

esse questionamento ao procurador do município, dizendo: “veio algum projeto para contratar motorista de ambulância? Porque nós estamos aí passando o maior dilema hoje em Serra Talhada, com motoristas de ambulância. Varzinha está só com uma ambulância; Tauapiranga, Caiçarina, São João do Barro Vermelho e Bernardo Vieira também. Eu acho que só um ou dois fica muito pesado para um profissional, que está trabalhando na ambulância 24 horas direto e no outro dia de novo, no outro dia de novo. E foi feito esse questionamento lá com relação a essas contratações. E seu Agenor foi bem claro na pergunta que ele fez ao procurador, quando ele disse: “o índice já extrapolou?” Já, seu Agenor. O índice do pessoal nosso já está lá em cima, já estourou. Não se pode contratar motorista de ambulância, mas se pode contratar um assistente social para a Casa de Apoio em Recife, que já tem esse suporte aqui no nosso município. Sei que precisa, precisa, mas já tem esse suporte aqui no nosso município, Dona Vânia, que assistente social já faz isso. Então, só para deixar bem claro, presidente, que eu não sou contra. O único questionamento meu foi: vai se fazer um processo seletivo para contratar somente um funcionário lá para Casa de Apoio em Recife? Tem três. Vai ser contratado mais um para lá tal e não veio os anexos. O município tem que, quando mandar algum projeto para essa Casa, Nailson... Isso é uma concepção minha. Quando mandar para cá, manda a lei. Mande os artigos. O que é que está sendo modificado? Porque quando nós fazemos uma lei, elaboramos uma lei para mandar para a prefeitura, se questionam uma porrada de coisas. Eu elaborei um projeto de lei aqui que beneficia os autistas, aquelas crianças, adolescentes, senhores e senhoras que têm alguma deficiência em Serra Talhada, para beneficiar ali com isenção do imposto. Mas não. “Você vai ter que mandar aí o impacto financeiro, você tem que fazer isso, você tem que fazer aquilo. Cadê a lei? Cadê isso e aquilo?” Mas, quando manda para cá, manda: “Modifica-se a lei tal.” Então, o município também tem que ter responsabilidade de mandar as coisas para cá e mandar direcionado e dizer como vai fazer. Não é somente chegar e fazer da forma como quer. Eu sei, Nailson. Eu sei o seu posicionamento. O meu é esse. Eu acredito que deveria ter aqui agora. Quando é que o município vai fazer esse processo seletivo para contratação de um funcionário? Nós vamos acompanhar para ver se vai ser feito um processo seletivo para contratação de um funcionário para a Casa de Apoio. Sabe porque eu estou falando isso, pessoal? Porque tem funcionários aqui de Serra Talhada trabalhando em Recife, recebe daqui e mora lá, estuda lá. Agora eu vou lá na Casa de Apoio saber. É um direito meu, Zé? É um direito meu ir lá em Recife saber se esse funcionário, que está sendo beneficiado, e se estão criando um cargo direcionado especificamente para uma pessoa. É um direito do vereador? Sim. Para concluir, presidente, meus 5 minutos, então, eu tenho esse direito, essa prerrogativa e vou fazer. Quando sair a publicação desse funcionário, assistente social que vai ser lotado na Casa de Apoio, eu vou chegar lá e eu vou chamar ele. “Cadê o funcionário que foi contratado para cá?” “Você passou no processo seletivo? Passou.” Nós vamos procurar saber como foi dado esse processo de contratação desse funcionário. É um direito meu. Eu espero que os vereadores me entendam. Somente isso, presidente. Um abraço a todos. **O Presidente Manoel Casciano da Silva passa a palavra ao Vereador Nailson da Silva Gomes.** Eu sempre tenho dito que a gente tem que ter muito cuidado quando vai usar Tribuna, Zé. E aí até parece que nós estamos aqui sem fazer nada, porque eu acho que foi mais do que específico. Quando uma lei vem para cá, a gente tem que ter atenção no que está lendo, no que está sendo julgado, do que está sendo feito nos pareceres, porque a lei aqui está dizendo que o que foi mudado foram os anexos da lei. Então, que prevalece a lei que foi aprovada em 2019. Não está alterando a lei, está alterando o anexo. Então, a gente tem que ter cuidado quando for para a Tribuna para dizer que a gente está fazendo as coisas de forma ilegal. Porque assim, inclusive lá, quando foi dado o parecer das comissões, foi dito isso. Inclusive também foi dito que dentro dessa lei iria-se transferir um funcionário daqui. Mas só pode contratar para lá, se for alterado o anexo. A lei que está aqui na Casa, inclusive, que foi aprovada em 2019 diz que a contratação se dará através de seleção. Está dizendo que está criando a vaga, mas não está dizendo que vai ser criado através desta lei. Então, a gente tem que ter cuidado, senhores e senhoras, naquilo que a gente aprova, porque quando a lei que vem para cá, quando ela modifica, o que prevalece não é a modificação, que prevalência é a lei original. E a lei original diz que só pode ser contratado mediante seleção. Eu quero saber para quê mais clareza

do que isso. Então, eu estou falando daqui da bancada, pois tudo que eu disser ali na Tribuna parece que pode ser uma verdade ou uma mentira, e o que prevalece foi aprovado na lei. Obrigado, presidente. **Por questão de ordem, o Vereador Evandro de Souza Lima pede a palavra.** Na lei diz que essa pessoa tem que residir em Recife, não aqui. Não vai ser transferido daqui para lá. **Por questão de ordem, o Vereador Nailson da Silva Gomes pede a palavra.** O procurador foi bem enfático quando disse que iria tirar uma pessoa daqui para contratar outra pessoa lá. Se a lei diz que a pessoa tem que residir lá e se a pessoa já está lá, então vai residir. Aí você já joga para o público que vai ser beneficiada uma pessoa que já está lá. Ora, se atender os critérios da seleção, que mal há nisso? Agora, não pode direcionar, como vossa excelência quer passar para o pessoal que é uma coisa direcionada. **O Vereador Evandro de Souza Lima retoma a palavra.** Vereador, você disse que eu estava aprovando lei sem ter conhecimento. Eu perguntei à vossa excelência, mas você nem soube me responder a respeito da lei, por isso ligou para o procurador. **O Vereador Nailson da Silva Gomes pede a palavra.** Em 2019, eu não aprovei esta lei. Mas a gente teve uma reunião das comissões e Procuradores... **O Vereador Evandro de Souza Lima retoma a palavra.** Então, isso é uma prova que vossa excelência também não leu a lei. **O Vereador Nailson da Silva Gomes pede a palavra.** Eu não estava em 2019, por isso que eu não usei na primeira votação, porque eu não tinha conhecimento. Tive conhecimento e vim falar. Depois que eu olhei a lei foi que eu vim falar. **O Presidente Manoel Casciano da Silva retoma a palavra.** Eu queria dizer, pessoal, que todos os projetos que vêm aqui, eu chamo o procurador para discutir. Não vou colocar nenhum projeto aqui na calada da noite não. Chamo também todos os vereadores para discutir junto. **O Vereador Evandro de Souza Lima pede a palavra. O Presidente Manoel Casciano da Silva não concede a palavra ao Vereador Evandro de Souza Lima.** Me respeite, porque eu estou usando a palavra e em nenhum momento eu atrapalhei e em nenhum momento eu citei o seu nome. Quero que a vossa excelência tenha um pouco de respeito comigo, que nenhum momento eu lhe atrapalhei em sua fala. Eu estou esclarecendo aqui, os senhores estão nos ouvindo aqui e os senhores que estou aqui presente, que nenhum momento a gente traz os projetos aqui, antes que a gente tenha discutido, mostrado. Poxa, pelo amor de Deus. Eu não vou dar a palavra a você não. Me respeite como eu lhe respeito. Tenho um grande carinho por você, mas o senhor quer causar tumulto aqui. Pelo amor de Deus, não faça isso. Quando o senhor quiser me atacar ou atacar qualquer outra pessoa, pensa em Deus primeiro, que eu concordo com você. Deus está no céu e está ouvindo nós todos aqui. Ele não quer esse tipo de polêmica aqui não. O povo já está cansado de ver essas coisas aqui. **O Presidente coloca em 2ª votação o Projeto de Lei nº 012/2024 do Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir, ao orçamento municipal, crédito adicional especial, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. O Presidente coloca em 2ª votação o Projeto de Lei nº 013/2024 do Executivo, que modifica o Anexo II da Lei nº 1.959, de 21 de março de 2023, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. O Presidente coloca em 2ª votação o Projeto de Lei nº 014/2024 do Executivo, que modifica o Anexo I e II da Lei nº 1.711 de 14 de junho de 2019, e dá outras providências. Aprovado, 14 votos favoráveis, 1 voto contrário (Evandro de Souza Lima). O Presidente coloca em 2ª votação o Projeto de Lei nº 015/2024 do Executivo, que modifica o art. 1º da Lei nº 1.899, de 10 de março de 2022, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. O Presidente coloca em 2ª votação o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2024 do Legislativo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 035, de 20 de abril de 2006, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerra a presente Reunião e mandou lavrar ata que depois de lida e aprovada será por todos assinada.** Eu, Andressa Gonçalves da Silva, lavrei a presente ata.

Presidente: Manoel Casciano da Silva 

Vice-Presidente: Rosimério Luiz Alyes da Costa 

1º Secretário: Nailson da Silva Gomes 

2º Secretário: Wallace Kleyton Caboclo

Agenor de Melo Lima

Alice Pereira de Lorena e Sá

Antônio Dionizio da Silva

Antônio Rodrigues de Lima

Carlos André Pereira de Souza

Evandro de Souza Lima

Francisco Pinheiro de Barros

Ginclécio Antônio da Silva Oliveira

José Jaime Inácio de Oliveira

José Raimundo Filho

Romério Sena Brasil